

Ata da 1ª Reunião do Conselho Consultivo da Ejud4 em 2020

PAUTA:

- 1. Aprovação da ata da Reunião de 16-12-2019;**
- 2. Pedido de afastamento da jurisdição para aperfeiçoamento profissional – juíza Marcela Casanova Viana Arena;**
- 3. Revista da Escola Judicial do TRT4. Contabilização de horas de formação para o editor;**
- 4. Atividades formativas no período de home office. Alternativas adotadas pela Escola; e**
- 5. Assuntos Gerais.**

Aos 20 dias do mês de abril de 2020, na presença do diretor da Escola Judicial, desembargador Ricardo Martins Costa; do vice-diretor da Escola Judicial, desembargador João Paulo Lucena; do coordenador acadêmico da Escola Judicial, juiz Marcelo Caon Pereira, da coordenadora acadêmica substituta da Escola Judicial, juíza Rozi Engelke; dos conselheiros titulares da Escola Judicial Teresinha Maria Delfina Signori Correia (desembargadora aposentada), Beatriz Renck (desembargadora), Marcelo José Ferlin D'Ambroso (desembargador), Brígida Joaquina Charão Barcelos (desembargadora), Cesar Zucatti Pritsch (juiz), Mateus Crocoli Lionzo (juiz), Nadir da Costa Jardim (servidora); e dos servidores da Escola Judicial Camila Frigo, Diogo Grimberg e Lara Martins Borges Fortes, tem início a 1ª Reunião do Conselho Consultivo da entidade no presente ano.

Apurado o quórum previsto no art. 14, parágrafo único, da RA TRT4 49/2017, o diretor saúda os presentes, tecendo cumprimento especial à conselheira Beatriz Renck, que assume a vaga do desembargador George Achutti no Conselho Consultivo da Escola Judicial. Achutti solicitou desligamento recentemente do colegiado em função das atribuições assumidas na Corregedoria Regional. O diretor salienta que, além do cargo ocupado como Presidente do Tribunal, a conselheira Beatriz fez parte do primeiro Conselho da Ejud4 e sua experiência profissional e pessoal em muito contribuirá com o colegiado. A conselheira Beatriz agradece a oportunidade, se coloca à disposição e aproveita para sugerir que a Ejud priorize os eventos telepresenciais utilizando a

plataforma Youtube, em detrimento do Instagram. O diretor ressalta que a Ejud4 já tem programado os próximos eventos no Youtube e dá início à pauta do dia.

1. Aprovação da ata da Reunião de 16-12-2019:

Aprovada por unanimidade.

2. Pedido de afastamento da jurisdição para aperfeiçoamento profissional – juíza Marcela Casanova Viana Arena:

Acerca do rito ordinário praticado nos pedidos de afastamento para estudo, o diretor manifesta que conversou com o Corregedor Regional sugerindo que se inverta o processo de afastamento, iniciando na Corregedoria e depois passando para a manifestação da Escola, evitando o que tem ocorrido na prática, quando a manifestação do Corregedor se dá no próprio Órgão Especial que votará a matéria, sem oportunizar aos magistrados que tenham tempo hábil para melhor análise e ponderações. O diretor solicita ao secretário-executivo Diogo que faça contato com o juiz Leandro Krebs Gonçalves para alinhar possível solução. O diretor passa a palavra ao relator, conselheiro Marcelo D'Ambroso, para a emissão do parecer. O conselheiro resume o pedido de afastamento da jurisdição pela magistrada, ressaltando que se deu especialmente em virtude da distância inconciliável entre a cidade em que está lotada, Marau-RS, e o local das aulas do Mestrado, Pelotas-RS. Entende que a proposta do Mestrado em Direito na Universidade Federal de Pelotas é totalmente pertinente com a atividade da magistratura, ressalta que os requisitos para a solicitação estão devidamente preenchidos e opina pelo deferimento do pedido de afastamento da jurisdição. Os demais conselheiros acompanham o relator por unanimidade. Contudo, a conselheira Beatriz ressalta, a propósito da sugestão do diretor, que tem dúvidas sobre a pertinência de se inverter os trâmites, vindo o processo para a Ejud4 somente após análise da Corregedoria, pois entende que a competência da Ejud4 no caso restringe-se à análise do prestígio do evento e da Instituição e se é compatível com as atribuições na jurisdição, sendo os demais requisitos de responsabilidade de outros setores do Tribunal. Assim, entende a conselheira que o fluxo atual está correto, pois a primeira análise deve mesmo ser da compatibilidade do curso com a jurisdição; se não compatível, o processo nem seguiria seu curso, uma vez que o benefício do afastamento pressupõe justamente uma contraprestação posterior ao jurisdicionado. O diretor elucida, em relação ao ponderado, que propõe um estudo do secretário Diogo com o juiz Leandro Krebs sobre este procedimento, a fim de evitar o que vem acontecendo na prática, os

desembargadores do Órgão Especial tomarem ciência do parecer do Corregedor somente na própria sessão em que votado o afastamento.

3. Revista da Escola Judicial do TRT4. Contabilização de horas de formação para o editor:

O diretor informa que o pedido partiu do juiz Leandro Krebs e antecipa sua opinião favorável ao solicitado, haja vista a complexidade e a excelência do trabalho desenvolvido na Revista, que demanda muitas horas de dedicação. O pedido de contabilização de 30 horas-aula de formação é aprovado por unanimidade pelo colegiado, a contar do presente semestre.

4. Atividades formativas no período de home office. Alternativas adotadas pela Escola:

O diretor concede a palavra às assessoras-chefes das Coordenadorias de Formação e Aperfeiçoamento Jurídico e Administrativo, respectivamente servidoras Camila Frigo e Lara Martins, para breve explanação acerca das atividades que vem sendo desenvolvidas no período de isolamento social causado pelo Covid-19. Camila enfatiza que foram tomadas três medidas básicas no período: a) reagendamento de algumas atividades presenciais para o segundo semestre; b) transformação de atividades presenciais em eventos a distância; e c) criação de novas atividades, como lives ao vivo, oferecidas em plataformas virtuais, e cursos a distância, nominando os principais eventos e respectivas datas. O diretor complementa a fala, enfatizando ainda as inúmeras atividades que vem sendo compartilhadas entre as Escolas Judiciais, e ressaltando o empenho, agilidade e competência da equipe da Ejud4 em absorver significativa quantidade de eventos próprios e compartilhados. O servidor Diogo complementa que realizou um levantamento de 17 de março a 17 de abril, ressaltando que, nestes 21 dias úteis, a Escola promoveu vinte e duas divulgações de atividades por e-mail, das quais sete correspondem a cursos externos oferecidos por outras Escolas e as demais foram eventos promovidos pela própria entidade, além de outras três atividades marginais divulgadas por outras plataformas, sem certificação. A conselheira Brígida aproveita para informar que atua como Coordenadora Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil na justiça do trabalho gaúcha e que promovem reuniões periódicas com a participação do setor de planejamento estratégico do Tribunal. A conselheira ressalta que o Programa tem metas a cumprir do CNJ (meta 11), que incluem a realização de cursos sobre o tema, solicitando a parceria da Escola Judicial na realização de tais eventos. Sugere, ainda, a inserção de evento sobre a temática no próximo Encontro Institucional da Magistratura. O diretor

convida a Camila a se manifestar e a servidora elucida que a Ejud4 já tem promovido eventos em parceria com o Comitê de Assédio Moral, e que entrará em contato com a conselheira Brígida para o fim em questão. A conselheira Brígida menciona que já tem algumas datas a sugerir, inclusive aproveitando a semana do jovem aprendiz.

O diretor comunica o falecimento da Coordenadora e Presidente de Honra da Fundação do Projeto Pescar, Rose Marie Linck, solicitando que a Secretaria publique nota de pesar no site da Escola e passa a palavra à servidora Lara para proferir breve relato das atividades promovidas sob sua Coordenadoria. Acerca do assunto abordado anteriormente pela conselheira Brígida, Lara ressalta que é de competência de sua Coordenadoria fazer contato com comitês e comissões do TRT4 para a promoção dos eventos em parceria, uma vez que são temáticas voltadas à área de formação administrativa. Cita que já é de praxe a promoção de atividades em conjunto com o Comitê de Equidade, por exemplo, colocando-se à disposição para auxiliar na realização de eventos em parceria com os programas, comitês e comissões do Tribunal. Enfatiza, contudo, a importância de a Ejud4 sempre ser informada com antecedência sobre essas ideias de capacitação, de modo a poder se programar e incluir tais ações em sua programação, bem como contratar com a necessária antecipação, visando a evitar o excesso de eventos na agenda da Escola. Após, a servidora faz breve explanação sobre as ações da Coordenadoria Administrativa, relatando que a programação anual estava quase fechada até dezembro, e, com as dificuldades impostas pelo início da pandemia, foi preciso cancelar a maioria das ações, ensejando a necessidade de transpor os eventos possíveis para plataformas digitais, haja vista a incerteza quanto ao retorno das atividades presenciais. Além disso, ressalta que fizeram contato com as áreas administrativas que demandam eventos para sua Coordenadoria, informando da impossibilidade de atender a todas as solicitações em virtude da pandemia, solicitando, assim, que as áreas elenquem suas prioridades de contratações para o presente exercício. Lara enfatiza ainda sua preocupação com o programa anual de reciclagem de agentes de segurança, uma vez que são atividades que contemplam testes físicos, impossíveis, portanto, de se realizarem na íntegra a distância. Enfatiza, por fim, que o Encontro Anual de Gestores deverá se realizar de forma online, caso seja autorizado. A conselheira Beatriz elogia o corpo funcional da Escola, nas pessoas dos servidores Diogo, Camila e Lara, e sugere que eventos alusivos à discussão sobre violência contra a mulher sejam mantidos no período do isolamento, em formato a distância, uma vez que o confinamento tem aumentado os casos de violência doméstica. A conselheira manifesta preocupação com o Encontro Institucional da Magistratura, que se propõe a discutir justamente as

revoluções no mundo do trabalho, tema ainda mais atual no contexto da pandemia. Pondera ter dúvida se será possível manter o evento de forma presencial, mas sugere sejam mantidas as palestras originalmente planejadas com o sociólogo Ricardo Antunes e com a psicanalista Maria Lúcia Homem, ainda que pelo Youtube. A conselheira Brígida faz um adendo em relação ao trabalho infantil, que também sofreu o impacto da pandemia. Reforça a necessidade de promoção de mais eventos voltados à erradicação da exploração laboral infantil. O diretor sugere à conselheira Beatriz que discuta na comissão do Encontro Institucional a possibilidade de se adotar um novo formato de discussões virtuais em grupo, a exemplo do que ocorre na presente reunião, enfatizando que tem havido crescente evolução nos eventos promovidos a distância, como algumas palestras de que participou no Fórum da Liberdade, evento que reuniu milhares de pessoas online simultaneamente. Enfatiza, ainda, que a Escola tem expandido seus eventos para o público externo, cumprindo o seu papel como instituição educacional.

5. Assuntos Gerais:

a) recomposição da Comissão do Mestrado Profissional: o diretor informa que o primeiro Mestrado Profissional conveniado com a Escola Judicial foi aprovado pela Presidência do Tribunal e seguem os demais trâmites administrativos prévios à assinatura, com previsão de início do curso para agosto de 2020. Sinala que o tema do curso inicialmente estava estruturado para a linha empresarial e que, a partir de discussões com alguns colegas magistrados, seu conteúdo foi remodelado, absorvendo uma linha de atuação mais voltada à justiça trabalhista. O diretor informa que a atual comissão do Mestrado é composta pelos conselheiros João Paulo Lucena, George Achutti e Mateus Crocoli Lionzo. Com a saída do Achutti, o diretor sugere, inicialmente, o nome da conselheira Beatriz, que declina por entender que há outros colegas que podem contribuir de forma mais efetiva. O conselheiro D'Ambroso recebe indicação da conselheira Brígida para a vaga e aceita o encargo, recompondo a referida Comissão. A pedido do diretor, o secretário Diogo elucida as principais características do Mestrado Profissional da Empresa e dos Negócios, como o número de quinze vagas ofertadas, com prioridade para magistrados, a carga horária de 480 horas-aula, duração de 24 meses, bem como que a previsão de matrícula é para junho ou julho, ressaltando, contudo, que o cronograma pode ser alterado em função da pandemia. Sinala, ainda, o custo geral médio de oitenta e seis mil reais por aluno, com subsídio de 30% pelo Tribunal. Informa que já existe uma minuta do contrato e que a Escola fará uma seleção inicial por meio de sorteio, se necessário, cabendo à Universidade promover ulterior seleção dentre os indicados. Sinala, por fim, que as

aulas foram pensadas para ter ocasião de forma presencial, mas que a Ejud4 fez contato com a Unisinos para eventual alteração na modalidade das aulas, se o caso. O diretor ressalta que o curso concretiza um antigo sonho da Escola e que as aulas terão ocasião na Avenida Nilo Peçanha, defronte ao colégio Anchieta.

b) homologação dos Grupos de Estudos da Escola para o ano de 2020:

O diretor ressalta a participação de cento e cinquenta colegas, em média, nos grupos de estudos da Escola Judicial, com doze grupos constituídos, solicitando que o secretário Diogo faça um breve relato dos grupos pendentes de homologação. O secretário enumera os trâmites administrativos alusivos à divulgação e inscrições nos grupos, os quais culminaram em cento e cinquenta e quatro inscritos nos doze grupos, dentre magistrados e servidores do Tribunal. Diogo informa o nome e o Coordenador de cada um dos grupos, ressaltando que alguns já existiam em 2019 e foram renovados, além de nominar os grupos que foram extintos.

Segue relação atualizada dos grupos de estudos e respectivos coordenadores entre parênteses: Análises Jurídicas da Reforma Trabalhista (juiz Luciano Ricardo Cembranel); Direito Material, com ênfase na Reforma Trabalhista (juiz Adriano Santos Wilhelms); Direitos Fundamentais Sociais (juíza Valdete Souto Severo); Mediação e Conciliação (juiz Marcos Rafael Pereira Pizino); Mediação e Conciliação Turmas 1 e 2 (juíza Aline Doral Stefani Fagundes); Responsabilidade Civil (desembargadora Brígida Joaquina Charão Barcelos); Análise Normativa Atualizada (juiz Rodrigo Trindade de Souza); Direito, Ética e Magistratura (desembargador José Felipe Ledur); Introdução à Comunicação Não Violenta: Teoria e Práticas (servidora Nadir da Costa Jardim); Gestão Judiciária (juiz Marcelo Bergmann Hentschke); e Segurança Institucional e Gerenciamento de Crises (juiz Jorge Alberto Araújo).

O conselheiro D'Ambroso informa que o grupo que propôs acabou não ocorrendo por falta de quórum, uma vez que os interessados perderam o prazo, sugerindo ao diretor a ampliação do prazo para inscrição, bem como consultando se é possível ainda viabilizar o grupo. O diretor indefere o pleito, uma vez que eventual exceção violaria o ato regulamentar e o próprio princípio da isonomia. Pondera ainda que sugeriu aos três interessados no grupo eventual migração para grupo com temática similar, coordenado pelo desembargador aposentado José Felipe Ledur, o que foi aceito pelo colega Luiz Vargas. Informa, por fim, que se pode pensar em alterar o ato regulamentar, sem, contudo, resultar em efeito retroativo, sugerindo que o conselheiro apresente eventuais sugestões de modificação de sua redação. A homologação dos grupos de estudos é referendada pelo colegiado.

c) Intercâmbio profissional:

O diretor informa que a Enamat incentiva o intercâmbio profissional entre as Escolas Judiciais e, a partir disso, por sugestão da desembargadora Carmen Gonzalez, foi realizado intercâmbio entre a Ejud4 e a Ejud11 para atividade formativa em Manaus-AM, no ano passado, e em Porto Alegre, neste exercício. O diretor relata que tal atividade foi muito interessante e rica culturalmente, uma vez que os magistrados de outros regionais puderam vivenciar a realidade da 4ª Região, destacando-se as particularidades do nosso Regional, conhecendo a Escola Judicial, a Biblioteca, bem como outros relevantes setores do Tribunal, como o NUPEMEC, CEJUSC, SEEX, Vara de acidentes do trabalho, além de empresas com realidades completamente distintas na Serra Gaúcha, como a Randon, que tem milhares de empregados, e a Tramontina, com pouquíssimos funcionários. O diretor menciona que a atividade teve também a participação da Amatra-IV, que subsidiou um café colonial de acolhida. O diretor agradece o empenho do corpo da Ejud4, em nome dos servidores Diogo e Camila, que participaram ativamente da organização do evento, ressaltando que tais atividades devem ser ampliadas, inclusive em outras esferas do judiciário. A pedido do diretor, o coordenador acadêmico Marcelo Caon faz breve exposição do que será tratado na live sobre a Teoria da Imprevisão e a coisa julgada em acordos trabalhistas na Covid-19, que terá ocasião na data de hoje com o professor Jorge Cesa Ferreira da Silva. Ressalta que a demanda surgiu em grupos de whatsapp da Amatra e de magistrados do 1º grau, a partir do crescente volume de petições de empresas dirigidas aos juízos trabalhistas, nas quais pretendem a revisão de condições previamente estabelecidas em acordos trabalhistas homologados judicialmente, com base na teoria da imprevisão contratual e na força maior. Nesse sentido, a atividade pretende explorar a possibilidade de flexionar-se ou não a força da coisa julgada que advém desses acordos.

O diretor solicita ao Diogo que encaminhe ao conselheiro D'Ambroso os elementos do ato regulamentar que regem a criação dos grupos de estudos para subsidiar eventual sugestão à direção da Escola de modificação do ato pelo desembargador. O conselheiro Mateus informa que faz parte do Comitê de Equidade nesta gestão e que, em reunião no início de abril, foram relatadas diversas reclamações graves contra o setor de segurança no Tribunal relacionadas especialmente ao tratamento de gênero. Ressalta que ficou consternado com as informações recebidas e sugere uma educação continuada para alguns servidores da segurança. Nessa esteira, o conselheiro propõe que uma parte do curso de reciclagem seja voltado à temática do tratamento de gênero de forma específica. O conselheiro Mateus sugere, ainda, a

criação de um fórum de discussão relacionado à pandemia, que contemple grupos temáticos abordando as medidas provisórias, entendimentos do STF, renegociações trabalhistas, dentre outros assuntos que vem pautando o mundo jurídico durante o isolamento social. O diretor solicita à Lara que examine alternativas para eventual inserção de ações de conscientização nos cursos de reciclagem e, acerca do fórum sugerido, salienta que existe um Grupo de Estudos, coordenado pelo juiz Rodrigo Trindade, sob vice-coordenação da Juíza Rozi, que vem realizando trabalho nesse sentido, inclusive produziram lives recentes sobre as Medidas Provisórias, além de recente evento promovido pela Escola sobre o contrato verde e amarelo, sinalando que a Ejud4 está atenta e diligente quanto às novas legislações e medidas provisórias promulgadas neste período. O conselheiro Mateus ressalta que sua proposta vai mais no sentido da discussão da legitimidade dessas propostas e de abordar a construção desses enunciados.

A conselheira Rozi solicita ao conselheiro D'Ambroso que sua revisão do ato normativo dos grupos de estudos contemple ainda eventual participação dos suplentes. Pondera que na última reunião do seu grupo os suplentes participaram ativamente e que incluiu seus nomes em ata. Afirma que os encontros em seu grupo são precedidos de debates pelo whatsapp e que nessas discussões os suplentes participam diretamente das construções dos enunciados. Assim, reforça pedido ao conselheiro D'Ambroso para propor alterações também quanto ao aproveitamento dos suplentes de forma mais efetiva. O secretário Diogo destaca que o ato já foi diversas vezes modificado, inclusive sobre aspectos como os números mínimo e máximo de participantes e o aproveitamento dos suplentes. Relata que, no passado, a direção e o colegiado firmaram entendimento que a participação dos suplentes, de certa forma, acabava fraudando o número máximo de integrantes e que, por essa razão, a regra hoje dispõe que os suplentes não participam, sendo chamados apenas em caso da substituição de integrante titular.

Por fim, o diretor informa que as sugestões do conselheiro Mateus serão debatidas com as servidoras Camila e Lara, agradece a participação de todos e informa que a próxima reunião está prevista para o dia 15 de junho de 2020.